

PORTARIA Nº 322/2021

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar nº 31/2017 e alterada pela Lei Complementar nº 39/2018, com o Edital nº003/2021 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art.1º Conceder à servidora GILCE DE ALMEIDA, brasileira, solteira, portadora do RG n° 6049138-0/PR e inscrita no CPF n° 860.347.669-15, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR – Nível C05, nomeada pela Portaria n° 416/2009, matrícula: 17671, lotada na Secretaria de Educação, 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico inicial de carreira, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para trabalhar no período da manhã com a turma do 3º Ano B, na Escola Municipal do Campo Heraclides Mendes de Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 22/02/2021.

Gabinete do Prefeito, 23 de Fevereiro de 2021.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no DOM | PR | N° 2210 | De 26 / 02 / 202

Resp.

AKL/RH

www.candoi.pr.gov.br